

O testamento de dona Catharina Peralta Rangel (1775)

The testament of lady Catharina Peralta Rangel (1775)

A Revista Educação em Questão publica, nesta Seção Documento, o Testamento de Catharina Peralta Rangel, manuscrito de 1775 sob a guarda do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. As transcrições, feitas pela professora Fátima Martins Lopes (Departamento de História) e pelo mestrando do Programa de Pós-Graduação em História Thiago do Nascimento Torres de Paula, pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, seguiram o princípio da atualização ortográfica, mas manteve a estrutura referente às linhas e às colocações das vírgulas.

Marta Maria de Araújo

Editora Responsável da Revista Educação em Questão

224

Um testamento colonial é, antes de mais nada, uma confirmação da fé e do pertencimento à congregação católica. Em seu testamento, o católico reafirma sua crença nos dogmas da Igreja católica, opondo-se àqueles da crença protestante, encomendando a alma à Santíssima Trindade, à Virgem Maria, aos Santos e Anjos da Guarda. Reconhecendo o sacrifício de Cristo como salvador da cada alma imortal, evoca-o através das missas e celebrações, deixadas já pagas, a serem consagradas à salvação da própria alma e às daqueles que faleceram antes, e que fizeram parte dos momentos felizes da vida carnal.

Seu objetivo é pôr a alma no caminho da salvação. Reconhecendo os erros cometidos e as dívidas arroladas em vida, definindo ações para mitigá-los, os cristãos estariam mais próximos da salvação eterna. Em alguns casos, deixam como herdeira a própria alma que se beneficiaria das decisões finais de desengargo da consciência e se apresentaria leve e limpa no júízo final.

O testamento de D. Catharina Peralta Rangel, uma senhora nascida na Capitania de Pernambuco e freguesa da Freguesia de N.º Sr.º da Apresentação em Natal quando faleceu, presta-se a um exemplo didático de



testamento colonial do século XVIII. O arrolamento dos bens e, principalmente, das dívidas contraídas e a serem pagas pelo testamenteiro aponta para as prementes preocupações espirituais do fim da vida. Dessa forma, a oferta de bens e pagamentos diretos à Igreja, assim como a repartição de bens aos pobres e o depósito ao *Mamposteiro* da Redenção dos Cativos (responsável por agenciar a libertação de escravos) das dívidas de quem não foi encontrado demonstram a boa vontade cristã da reparação dos erros e de alívio da consciência.

Por outro lado, o testamento também é a hora em que os conflitos materiais se apresentam sendo uma oportunidade para o historiador avaliar a vida cotidiana e familiar dos colonos no Brasil. Seus bens demonstram as estratégias de enriquecimento familiar, as formas de troca, comércio e de relações econômicas entre as pessoas. A divisão de bens de senhoras sem filhos, como D. Catharina, proporciona um vislumbre das relações familiares extensas, com a atenção principal para a garantia de recursos para os sobrinhos e afilhados menores.

Nos testamentos, podem ser evidenciados, também, os arranjos familiares que organizavam a vida cotidiana. Um bom demonstrativo disso é a observação que um segundo casamento no período colonial atendia aos interesses de viúvos deixados com filhos menores para serem criados e de viúvas sozinhas que necessitavam de um homem para proteger seus bens. No caso específico de D. Catharina, o segundo casamento trouxe os enteados, mas não inteiramente a segurança econômica, pois, para o segundo marido, os bens levados pela viúva ao casamento foram a solução clara para as dívidas e problemas financeiros. Pode-se, então, cogitar os motivos que fizeram D. Catharina deixá-lo de fora das suas preocupações espirituais na hora da morte, em oposição à alma do primeiro marido que, ao contrário, aparece entre aquelas que se beneficiariam dos recursos que restaram.

Sendo um documento que só é aberto depois da morte, principalmente logo a seguir dela para se saber as determinações para o tratamento imediato do corpo, os testamentos permitem um vislumbre de uma face mais oculta do mundo colonial: um mundo comum de pecados, ressentimentos, medos e esperanças. Um vislumbre que nos aproxima, fazendo-nos reconhecer a face humana escondida na documentação.

O documento testamentário

1 – Reg. do testamento com que faleceu
2 – D. Catharina Peralta Rangel em
3 – 28 de janeiro de 1775
4 – Jesus Maria José a minha alma vossa é. Em nome de Deus to-
5 – do poderoso, Pai, Filho, Espírito Santo três pessoas distintas, e um só De-
6 – us verdadeiro. Saibam quantos este instrumento virem que sendo no a-
7 – no do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos,
8 – e sessenta, e oito, eu Dona Catharina Peralta Rangel estando rija,
9 – e valente, e em meu perfeito juízo que Deus Nosso Senhor foi servindo
10 – dar-me temendo-me da morte, e desejando por minha alma no cami-
11 – nho da salvação por não saber o que Deus Nosso Senhor fará, digo
12 – Senhor de mim fará, e quanto será servido levar-me para ser
13 – faça este meu testamento na forma seguinte. Primeiramen-
14 – te encomendo a minha alma à Santíssima Trindade, que
15 – a criou, e rogo ao Pai Eterno pela morte, e paixão de seu
16 – unigênito Filho a queira receber assim como recebeu a sua estan-
17 – do para morrer na árvore da vera cruz, eu meu Senhor Jesus Cris-
18 – to peço por suas divinas chagas, que já que nesta vida me fez
19 – mercê dar seu precioso sangue, e merecimentos de seus trabalhos me-
20 – faça também mercê na vida que esperamos dar o prêmio deles
21 – que é a glória, e peço a gloriosa Virgem Maria, e todos os santos,
22 – e santos da corte do céu, e particularmente ao meu anjo da guar-
23 – da, e à santa do meu nome, e à Senhora Santa Anna a quem
24 – tenho especial devoção sejam meus intercessores agora, e quan-
25 – do minha alma deste corpo sair por que como verdadeira
26 – Cristã protesto morrer, e viver na santa fé católica, e-
27 – crer, o que tem, e crer a Santa Madre Igreja de Roma,
28 – e nela espero salvar a minha alma pelos merecimentos
29 – da Sagrada morte, e paixão de meu Senhor Jesus



30 – Cristo. Rogo ao Sargento mor Bernado de Farias e Frei-
31 – tas, e ao Capitão Manuel Pinto de Crasto, e ao Tenente
32 – Manuel do Rego Freyre que por serviço de Deus, e da Santís-
33 – sima Virgem sua Mãe, e Senhora Nossa, e por me faze-
34 – rem mercê queiram aceitar serem meus testamenteiros
35 – para dar cumprimento a tudo a que neste meu testamen-
36 – to ordeno. Meu corpo será sepultado na matriz de Nossa
37 – Senhora da Apresentação envolto em hábito de São
38 – Francisco, e levado na tumba das almas, e me acompanha-
39 – rá o meu reverendo pároco, e todos os clérigos que se acha-
40 – rem, e todas as confrarias, e me dirão missas de corpo pre-
41 – sente em todo oitavário os reverendos sacerdotes que se-
42 – atarem aos quais meus testamenteiros lhe dará a esmola
43 – de trezentos, vinte réis, e se me fará o ofício de corpo pre-
44 – sente, e deixo se me diga uma capela de missas por mi-
45 – nha alma, e outra pela alma do defunto meu pri-
46 – meiro marido o Alferes Lino Gonçalves Sousa, as qu-
47 – ais meus testamenteiros mandaram dizer pelos re-
48 – verendos sacerdotes que lhes parece com a esmo-
49 – la de duzentos, e quarenta réis. Declaro que sou natu-
50 – ral da Freguesia de Santos Cosme, e Damião da Vi-
51 – la de Igarauçu capitania de Pernambuco deste Bis-
52 – pado filha legítima de Jeronimo Bareiros Ran-
53 – gel, e de sua mulher Dona Anna Correa Peralta
54 – naturais da mesma freguesia, e ambos já defuntos. De-
55 – claro que fui casada em face de Igreja, e na forma
56 – do Sagrado Concílio Tridentino com o Alferes
57 – de infantaria Lino Gonçalves Sousa, do qual
58 – não tive filhos nem tenho herdeiros, digo do qu-
59 – al não tive filhos, que me hajam de herdar. Decla-



60 – ro, que casei segunda vez com o Alferes Antonio
61 – Martins Praça, do qual também não tenho filhos
62 – nem tenho herdeiro legítimo e por isso instituo a-
63 – minha alma por minha universal herdeira em tu-
64 – do o que me ficar depois de pagas as minhas dívidas,
65 – e cumpridas os meus legados. Declaro que meus casa-
66 – mentos foram por cartas de ametade. Declaro
67 – que quando casei com o Alferes Antonio Mar-
68 – tins Praça tinha este várias dívidas contraídas
69 – antes do matrimônio as quais tem pago a maior parte
70 – delas com os bens, e dinheiro que trouxe para o casal as qua-
71 – is foram as seguintes cem mil réis em dinheiro de conta-
72 – do, cento, e oitenta mil réis que o dito marido cobrou
73 – na Provedoria da Fazenda Real desta cidade dos soldos
74 – vencidos de meu primeiro marido, do qual dinheiro só
75 – tirou a despesa do enterro, e uma limitada dívida ao Sar-
76 – gento mor Francisco Machado, e seis côvados e meio
77 – de chita e uma preta por nome Antonia escrava que
78 – foi do reverendo vigário Manuel Correia Gomes, e o-
79 – mais que ficou com ele pagou junto com os cem
80 – mil réis as ditas dívidas, e assim mais uma sorte de-
81 – terras sitas na capitania do Ceará no lugar chamado Ju-
82 – azeiro, o qual houve por herança de meu irmão Luis
83 – Gonçalves de Matos, o qual dito sítio o vendeu meu
84 – marido também para com ele pagar as suas dí-
85 – vidas contraídas antes do dito matrimônio, e assim
86 – mais sorte de terras sitas no lugar chamado o In-
87 – hamam na capitania de Pernambuco, a qual vive
88 – com outros herdeiros de meus avós João Barreiro
89 – Rangel, e Joanna Bernardes, e uns braços de-



90 – cordões de ouro que terão duas varas pouco
91 – mais, ou menos, os quais empenhou o dito meu mari-
92 – do no cofre dos órfãos desta cidade um espadim
93 – de prata um tacho, uma arca, e uma negra do gen-
94 – tio de Angola por nome Maria. Declaro que
95 – mandou meu marido uma procuração a meu ir-
96 – mão Jeronimo Barreiros Rangel para cobrar
97 – uma dívida que ficou devendo a defunta minha
98 – tia Barbara Bernardes na Vila de Igaracu,
99 – na qual tenho eu também a parte que me-
100 – toca. Declaro, que assim mais, digo que assim
101 – mais trouxe para o casal duas cabeças fêmeas
102 – de gado cavalar, que não sei o que tem mul-
103 – tiplicado. Declaro que os mais bens que se acham
104 – no casal são os seguintes um preto por nome
105 – Pedro do gentio de Angola, outro por nome Ma-
106 – nuel, outro por nome Luis, e uma negra por nome
107 – Maria, outra por nome Antonia outra por no-
108 – me Luisa, e duas crioulinhas fêmeas filhas das pre-
109 – tas, Antonio, e Luisa. Declaro que possuo um criouli-
110 – nho mais por nome Pedro que terá de idade cinco a-
111 – nos pouco mais, ou menos, o qual me fez dele doação
112 – meu marido tomando o valor deste na sua treça
113 – em preço de trinta mil réis por um
114 – papel de manuscrito pelo licenciado Bras Alves de Oli-
115 – veira, e assinada pelo dito meu marido, o qual é meu liqui-
116 – do. Declaro, que assim há no mesmo monte, e casal uma mora-
117 – da de casas térreas sitas nesta Ribeira, e a metade de um
118 – sítio de terras chamado o Capim na ribeira do Ceará-Mirim,
119 – e outros mais trastes, e miudezas de casa. Declaro que prometi



120 – ao Glorioso Padre e Santo Antonio no convento de Santo An-
121 – tonio do Recife de Pernambuco um resplendor de ouro com
122 – peso de quatro oitavas, e meia, o qual meu testamenteiro man-
123 – dará fazer havendo ourives, e não havendo dará em dinheiro, o que
124 – importar o valor das ditas quatro oitavas e meia de ouro, e o fei-
125 – tio que pode custar ao reverendo padre guardião do dito
126 – convento. Declaro que devo à Nossa Senhora do Monte
127 – uma toalha para o seu altar de bertanha com sua ren-
128 – da, a qual meus testamenteiros mandaram fazer, e a man-
129 – daram entregar ao religioso, que se achar na igreja da-
130 – dita Senhora na cidade de Olinda. Declaro que devo
131 – a um mascate, cujo nome não sei quatro patacas, o qu-
132 – al desapareceu sem se saber lugar para onde fosse nem
133 – de herdeiros, as quais meus testamenteiros darão ao Mam-
134 – posteiro da redenção dos cativos. Declaro que devo de uma
135 – restituição a uma filha de Nicolao Pais Sarmento morado-
136 – ra nas partes de Pernambuco, do qual lhe não sei o nome
137 – de uns braceletes de corais, que empenhou em minha mão
138 – por três patacas, os quais nunca mais os procurou nem eu pu-
139 – de saber onde ela morava, os quais vendi por quatro mil ré-
140 – is meu testamenteiro mandará procurar esta, ou seus her-
141 – deiros, e para desengargo da minha consciência lhe
142 – dará os quatro mil réis, e não havendo notícias destes os entre-
143 – gará ao mamposteiro da redenção dos cativos. Declaro que
144 – sendo meu primeiro marido Sargento na praça do Recife de
145 – Pernambuco achou uma arma de fogo em tempo que faziam
146 – obrigação os soldados auxiatas, digo soldados auxili-
147 – ares, o qual nunca lhe soube dono e a vendo por seis pata-
148 – cas meu testamenteiro as entregaram ao mamposteiro da-
149 – redenção dos cativos. Declaro, que devo a minha irmã



150 – Donna Joanna já defunta um rosário de piaçaba com
151 – um relicário de ouro que poderia valer dez patacas, o
152 – qual perdê as entregará a seu herdeiro, e filho Francisco Ber-
153 – nardes. Declaro que devo a minha irmã Dona Valen-
154 – tina já defunta moradora, que foi na Praça de Per-
155 – nambuco oitocentos réis, as quais meu testamenteiro pa-
156 – gará a seus filhos, e herdeiros Felipe Angelo e Dona Felicia Joa-
157 – quim. Declaro que devo de uma restituição sem saber a-
158 – quem cento e sessenta réis, que meu testamenteiro entre-
159 – gará ao Mamposteiro da redenção de cativos, e assim
160 – mais de dezoito vinténs, que na mesma forma os entregará.
161 – Declaro digo deixo por esmola a meu sobrinho Joaquim Li-
162 – no Peralta Rangel filho de minha sobrinha Dona Feli-
163 – cia Joaquina, o qual tenho em minha casa um mo-
164 – lequinho por nome Pedro, o qual é o que me fez dele
165 – doação meu marido Antonio Martins Praça, e assim
166 – mais um espadim de prata, uma área grande, uma
167 – sarasa de chita, um lençol de pano de linho fino com
168 – sua renda, e cem mil réis em dinheiro meu testamen-
169 – teiro lhe – entregará tudo tendo-lhe idade capaz de rece-
170 – ber ao tempo de meu falecimento, e não tendo idade
171 – separam os ditos cem mil réis a juro dando con-
172 – ta ao Juiz dos Órfãos para o mandar recolher ao cofre,
173 – e se dar a juro para tendo idade capaz o poder tirar e os-
174 – mais bens os conservará meu testamenteiro em seu po-
175 – der para lhe entregar todas as vezes que dele os pedir. De-
176 – claro que as roupas de meu uso as repartirão meu testamentei-
177 – ro pelas mulheres mais pobres, e necessitadas que houver nes-
178 – ta cidade. Declaro que meu testamenteiro manda-
179 – rá dizer duas missas ao Glorioso São Francisco com a es-

180 – mola de trezentos, e vinte réis cada uma. Deixo a meu
181 – afilhado Luis José filho de meu enteado Antonio Mar-
182 – tins vinte mil réis, os quais meu testamenteiro lhe-
183 – entregará, ou a seu pai sendo de tenra idade. Decla-
184 – ro que meus testamenteiros mandaram dizer uma
185 – capela pelas almas de meu pai e minha mãe. Deixo
186 – que meu testamenteiro dará de minha fazenda dez
187 – mil réis ao Glorioso Padre Santo Antonio. Declaro
188 – que os bens que trouxe quando casei ou houve de minha men-
189 – ção heranças já declaradas, e por herança de meu primeiro
190 – marido o Alferes Lino Gonçalves Sousa, do qual fiquei por
191 – herdeira, e testamenteira, e revogo qualquer outro testamen-
192 – to que antes deste tinha feito, e só quero que este valha.
193 – Para cumprir meus legados ad causas pias aqui declaradas
194 – e dar expediências ao mais que neste meu testamento ordeno tor-
232 195 – no a pedir ao Sargento mor Bernardo de Farias Freytas, ao Ca-
196 – pitão Manuel Pinto de Carito, e ao Tenente Manuel
197 – do Rego Freyre que por serviço de Deus, e por me fazerem
198 – mercê queiram aceitar ser meus testamenteiros como
199 – no princípio desta pedindo tenho, aos quais; e cada um
200 – um inseedum lhes dou todos os poderes que em
201 – direito me sem concedidos, e necessários para
202 – de meus bens venderem os que bastarem para pagamen-
203 – to de minhas dívidas, e cumprimento de meus legados
204 – para o que deixo a qualquer dos meus testamenteiros,
205 – que aceitarem o meu testamento, e a qual primeiro to-
206 – car conforme os lugares vinte mil réis, e por ser esta
207 – minha última vontade do modo que dito tenho man-
208 – dei escrever este meu testamento por Manuel da
209 – Rocha, e tudo quanto se acha nele escrito foi ditado



210 – por minha própria boca no qual me assinei nesta
211 – Ribeira da cidade do Natal capitania do Rio-
212 – Grande do Norte aos vinte, e sete dias do mês de-
213 – agosto de mil setecentos, sessenta, e oito anos //
214 – Dona Catharina Peralta Rangel // Aprovação // sai-
215 – bam quantos este público instrumento de aprovação de tes-
216 – tamento da derradeira vontade virem que sendo no ano do-
217 – nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecen-
218 – tos, e sessenta, e oito anos aos vinte, e sete dias do mês de agosto
219 – do dito ano nesta Ribeira, e porto da cidade do Natal ca-
220 – pitania do Rio grande do Norte em casas de Moradas de An-
221 – tonio Martins Praça donde eu tabelião diante nomeado
222 – fui vindo, e sendo aí apareceu Dona Catharina Peralta Ran-
223 – gel mulher do dito Antonio Martins Praça pessoa que reconhe-
224 – ço pela própria de que se trata sã sem moléstia alguma
225 – e de pé em seu prefeito júizo, e entendimento, que Deus Nosso Se-
226 – nhor foi servindo dar lhe segundo parecia, e por ela me foi
227 – dado este papel dizendo-me era seu solene testamento que
228 – o havia mandado fazer escrever por Manuel da Rocha
229 – ditado o ela testadora por sua própria boca, e depois
230 – de escrito o mandara ler, e pelo achar do modo que o di-
231 – tara o assinara de seu sinal costumado requerendo me lhe-
232 – o a provasse por quanto ela testadora o aprovava, retifica-
233 – va de novo, e revogava outro algum testamento condicilio, ou
234 – se de ela que antes deste tivesse feito por que só este queria
235 – tivesse vigor, e pedia as Justiças de sua Majestade Fidelíssima
236 – Seculares como Eclesiásticas o cumprissem, e guardassem
237 – como nele se declara, e logo tomando eu tabelião
238 – este testamento da mão da dita testadora ali es-
239 – crito em três folhas de papel com seis laudas escri-

240 – tas, e princípio de outra a donde comecei esta apro
241 – vação, e o achei limpo sem vício entre linha, ou
242 – coisa que duvida faça pelo que o aprovei, e o hei por
243 – aprovado tanto, quanto por direto posso, e por usar
244 – de meu oficio sou obrigado sendo a todo presentes
245 – por testemunhas Manuel da Rocha que este escre-
246 – veu, Antonio Garcia Porto, Antonio Jose dos San-
247 – tos Lixboa, Antonio Martins Praça Junior,
248 – e Francisco de Oliveira Banhos pessoas que reconhe-
249 – cem a testadora, e estas as testemunhas que com ela
250 – assinou, e eu Manuel de Mello, e Albuquerque
251 – tabelião do público, judicial, e notas na cidade do Na-
252 – tal capitania do Rio Grande do Norte por sua
253 – Majestade Fidelíssima que Deus guarde aqui
254 – aprovei este testamento, e assinei de meus sinais
255 – públicos, erasas costumados de que uso dia esra
256 – Em retro a dias declaro em fé, e testemunho de ver-
257 – dade // Manuel de Mello de Albuquerque // estava o-
258 – sinal público // Dona Catharina Peralta Rangel // Ma-
259 – nuel da Rocha // Antonio Garcia Porto // Antonio Jose de
260 – Mendonça // Francisco Xavier do Nascimento // Jose dos
261 – Santos Lixboas // Antonio Martins Praça Junior // Fran-
262 – cisco de Oliveira Banhos // Termo de abertura // Aos vin-
263 – te, e oito dias do mês de janeiro do ano de mil setecentos, e se-
264 – tenta, e oito fazendo vezes de pároco por ausência do meu re-
265 – verendo vigário abri este testamento com que faleceu Do-
266 – na Catharina Peralta Rangel, para ver a disposição que
267 – deixava a cerca da sepultura do seu corpo, o qual estava
268 – cosido, com três pontos de retrós azul, e outros tantos
269 – pingos dessa cor vermelho por banda na mesma forma



- 270 – em que a fechou o tabelião que o a provou, de que fiz es-
271 – te termo em que me assinei // Bonifacio da Rocha
272 – Vieira condutor do Rio Grande // E não se continha
273 – mais em dito testamento, que eu bem, e fielmente fiz
274 – três ladas de próprio de verbo ad verbum; e vai na verdade sem
275 – coisa, que ouvida faça a dar se lhe inteira ser, e crédito
276 – em juízo, e fora dele o qual comigo mesmo conferi, e
277 – consertei, e entreguei a Antonio Martins Praça, que me
278 – entregou para o Registrar. Cidade do Natal 28 de janeiro de
279 – 1775. O Padre Miguel Pinheyro Teixeira escrivão do Juízo
280 – da vara os observei, e a assinei.
281 – Miguel Pinheyro Teyxr.
282 – Vistos em visita. Cidade do Natal
283 – aos 20 de fevereiro de 1776.

235

Thiago do Nascimento Torres de Paula
Universidade Federal do Rio Grande do Norte | UFRN
Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História | UFRN
Pesquisador da Base de Pesquisa Formação dos Espaços Coloniais
E-mail | thiagotorres2003@yahoo.com.br

Profa Dra Fátima Martins Lopes
Universidade Federal do Rio Grande do Norte | UFRN
Departamento e Programa de Pós-Graduação em História
Pesquisadora da Base de Pesquisa Formação dos Espaços Coloniais | UFRN
E-mail | fatimamlopes@uol.com.br